



Patrícia dos Santos, na qualidade de Secretária da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Banespa de Seguridade Social (BANESPREV), certifica que o presente extrato reproduz integralmente a matéria deliberada da ordem do dia contida na Ata original Nº 322 de 20/05/2022 que se encontra nos registros da Entidade, mantido nas dependências da Secretaria junto à Diretoria Executiva.

EXTRATO ATA Nº 322 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL (BANESPREV)

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 11h00, por videoconferência, na sala virtual do BANESPREV, CNPJ nº 57.125.288/0001-48, com atendimento na Avenida Liberdade, 823 – 10º andar – Liberdade - São Paulo/SP – CEP: 01503-001, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, com a presença dos Srs. Conselheiros representantes dos patrocinadores: Maria Lúcia Ettore do Valle (Presidente do Conselho Deliberativo), Reginaldo Antonio Ribeiro (Conselheiro Deliberativo), Eunice Pereira Lima (Conselheira Deliberativa), Marcelo Calazans Pires Afonso (Conselheiro Suplente Atuando como Conselheiro Efetivo) e com as presenças dos Srs. Conselheiros representantes dos participantes: Julio Higashino (Conselheiro Efetivo Eleito), Claudanir Reggiani (Conselheiro Efetivo Eleito).

Presente o membro da Diretoria Executiva do BANESPREV: Valdemir Moreira de Lima (Diretor Presidente) e presente, como secretária, Patrícia dos Santos.

Assuntos para deliberação:

1. Referendo – Regimento Eleitoral- Conselho Administrativo Plano Pré-75.

Após análise e discussão, os Senhores Conselheiros Cientes de que o Comitê Eleitoral, diante da urgência do início do processo eleitoral de 2022, aprovou o Edital de Convocação das Eleições contemplando, ad referendum do Conselho Deliberativo, a sistemática de candidaturas individuais, a Sra. Maria Lúcia se manifestou favorável ao referendo conforme proposto, sendo “REFERENDADO”, por maioria, a proposta de ajustes no Regimento Eleitoral



específico para as eleições do Conselho Administrativo do Plano Pré-75, conforme proposto pelo Comitê Eleitoral, o que foi corroborado por maioria dos Conselheiros.

2. Alteração de Regulamento – Plano Pré-75.

Após debates os Senhores Conselheiros Deliberativos “APROVARAM”, por maioria, a proposta de alteração regulamentar do Plano Pré-75, determinando que o quadro comparativo e o texto consolidado propostos sejam divulgados aos participantes e assistidos, conforme determina a legislação, e, transcorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, seja o processo submetido à aprovação da Previc.

São Paulo, 20 de maio de 2022.



Maria Lúcia Ettore do Valle
(Presidente do Conselho Deliberativo)

Valdemir Moreira de Lima
(Diretor Presidente)

Patrícia dos Santos
(Secretária)

Última página do extrato da ata nº 322 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do BANESPREV